INDICAÇÃO Nº 321/2019

Implantação de blocos de concreto (gelo baiano) na Rua Dom Pedro II, em frente ao Supermercado Cidade Canção, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de blocos de concreto, denominados popularmente como “gelo baiano”, na Rua Dom Pedro II, em frente ao Supermercado Cidade Canção, no centro.

Na referida via os usuários que trafegam no sentido centro/bairro estão encontrando dificuldades de trafegabilidade nos horários de pico, devido à insistência de muitos em querer entrar no estacionamento paralelo ao supermercado, trazendo transtornos aos demais que necessitam seguir em frente.

Desse modo, de forma a manter a harmonia no trânsito e sua agilidade de trafegabilidade é que se faz necessário esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

AIRTON SAVELLO